

# MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO

## ATA DE JULGAMENTO RECURSAL

De maneira remota, via grupo de WhatsApp intitulado “Aldir Blanc”, seguindo os protocolos inerentes ao combate da COVID-19, o Comitê de Emergência Cultural, após a análise do conjunto documental acostado, em via recursal própria, pelo proponente Associação de Radiodifusão Comunitária Voz Livre, deliberou-se:

Com relação à habilitação, a proponente cumpre os requisitos dispostos no edital, conforme item 7.1.

**Protocolo n.º 003** - Objeto aquisição de equipamentos, tais como: transmissor FM 25 W (SP5025); mesa de som e interface Yamaha (AG06); Móvel Executiva; móvel gaveteiro fixo.

**Objetivo:** com a aquisição dos novos equipamentos a Associação Comunitária Voz Livre, poderá difundir ainda mais a cultura local, aumentando sua qualidade de som, e potencializando sua abrangência no município e na região.

Projeto avaliado de manutenção e investimento de atividades artísticas e culturais (item 3.1, do Edital).

### **Critérios de julgamento, de conformidade com o Edital.**

Viabilidade de execução do projeto – **15 pontos;**

Relevância Cultural do projeto para a sociedade local – **13 pontos;**

Qualificação dos profissionais envolvidos – **10 pontos;**

## MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO

Impacto na economia da cultura do município – **20 pontos**;

Portfólio de atividades executadas – **15 pontos**;

Contrapartida social e acessibilidade – **03 pontos**;

Tempo de atuação na área – **10 pontos**.

Pontuação: **86 pontos**.

**Protocolo n.º 004** –Aquisição de equipamentos, tais como: notebook Acer A 315, Impressora HP Laser Jet M130FN PRO.

Projeto avaliado de manutenção e investimento de atividades artísticas e culturais (item 3.1, do Edital).

### **Critérios de julgamento, de conformidade com o Edital:**

Viabilidade de execução do projeto – **15 pontos**;

Relevância Cultural do projeto para a sociedade local – **13 pontos**;

Qualificação dos profissionais envolvidos – **10 pontos**;

Impacto na economia da cultura do município – **20 pontos**;

Portfólio de atividades executadas – **15 pontos**;

Contrapartida social e acessibilidade – **03 pontos**;

Tempo de atuação na área – **10 pontos**.

Pontuação: **86 pontos**.

Com a análise presente, fica assim definida a classificação final:

## MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO

**Carla Tenfen, CPF 065.675.519-92, Protocolo n.º 001 - Pontuação: 110 pontos.**

**Daniel Buss, CPF 050.867.139-60, Protocolo n.º 005 - Pontuação: 110 pontos.**

**Daniel Buss, CPF 050.867.139-60, Protocolo n.º 006 – Pontuação: 110 pontos.**

**Associação de Radiodifusão Comunitária Voz Livre, CNPJ 06.129.990/0001-49, apresentou dois projetos, Protocolos 003 - Pontuação 86 pontos.**

**Associação de Radiodifusão Comunitária Voz Livre, CNPJ 06.129.990/0001-49, apresentou dois projetos, Protocolos 004 - Pontuação 86 pontos.**

**Jéssika Pires dos Santos, CPF 076.166.444-06, Protocolo 002 – Pontuação : 82 pontos.**

Transcorridos os prazos dispostos no Edital, ou renúncia a eles, que sejam lavrados os instrumentos contratuais, de conformidade com o disposto no anexo respectivo no edital de regência.

## MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO

São Ludgero, SC, 27 de novembro de 2020.

**SIRLENE MACHADO CUNHA JOAQUIM**

Secretária de Educação, Cultura e Esportes

**JULIANA LEMBECK MENDES**

TÉCNICA CONTÁBIL

**SALETE FELÍCIA VOGEL VENTURIANO**

PRESIDENTE DE CONSELHO DE CULTURA

**JULIANO DO NASCIMENTO**

PROCURADOR GERAL

OAB/SC 35.775

**LÉO FUCHTER**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

# MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO